



Decreto do Chefe do Executivo n.º. 178/2021, de 27 de Maio de 2021.

Dispõe sobre o Feriado Religioso “Corpus Christi” e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 03 de Junho do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia de *CORPUS CHRISTI*.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 02 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 03 de Junho, para Quarta-Feira dia 02 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Adelmo Alves de Moura
PREFEITO